

ERRATA 003/2023 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB 0174/AM 2023, de 26º de junho de 2023. publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ: CONSENSUAR que os valores do PFVS do Amazonas permanecerão com os mesmos valores pactuados na Resolução CIB/AM nº 101/2019, sendo os valores ajustados anualmente com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme preconizado na Portaria MS/GM 1378/2013, Art. 15, § 2.

LEIA-SE: CONSENSUAR que os valores do PFVS do Amazonas permanecerão com os valores que constam na Portaria GM Nº 76, de 13 de fevereiro de 2023, sendo os valores ajustados anualmente com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme preconizado na Portaria MS/GM 1378/2013, Art. 15, § 2.

ONDE SE LÊ: Que os municípios do estado do Amazonas incluídos no Anexo III, da Portaria nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que venham cadastrar Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme os parâmetros definidos nos artigos 416º a 430º, da Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passem a receber a Assistência Financeira Complementar da União (AFC) para àqueles ACE considerados como elegíveis, de acordo com o teto máximo estabelecido pela Portaria nº 535, de 30 de março de 2016.

LEIA-SE: Que os municípios do estado do Amazonas incluídos no Anexo III (Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Autazes, Boa Vista do Ramos, Borba, Caapiranga, Coari, Envira, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Silves Tefé e Uruará), da Portaria nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, estão aderindo ao AFC/IF a semelhança dos 38 municípios do Amazonas que já haviam aderido, totalizando dessa maneira a adesão dos 62 municípios do Amazonas ao AFC/IF relativos aos Agentes de Combate às Endemias.

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Manaus, 14 de julho 2023

Anoar Abdul Samad

Secretário de Estado de Saúde